



RESOLUÇÃO Nº 033/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/08/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Equino nº 015/10-DMP, a ser celebrado entre UEM e UEL, visando à exclusão e a inclusão de equinos e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2012.

Considerando o contido no Processo nº 8964/2010-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 653/2012-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Equino nº 015/10-DMP, a ser celebrado entre UEM e UEL, visando à exclusão de 01 (uma) égua e 01 (um) potro; a inclusão de 02 (duas) éguas; e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de agosto de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2012. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)